



## Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

[www.iabnacional.org.br](http://www.iabnacional.org.br)

[iab@iabnacional.org.br](mailto:iab@iabnacional.org.br)

### **ATA DA 52ª (quinquagésima segunda) SESSÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2020/2022 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA NO DIA 08 do mês de setembro DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM) DE FORMA VIRTUAL NA PLATAFORMA ZOOM**

No dia oito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, no plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunido virtualmente, na forma da convocação, em razão da impossibilidade de reunião presencial em face da Pandemia da Covid-19, no endereço <https://zoom.us/j/94520100585>, verificado o quórum com a presença dos sócios identificados que assinaram virtualmente o livro de presença (art.54, § 1º do Regimento Interno), na forma da identificação e autorização de acesso constantes da plataforma utilizada em caráter excepcional, foi declarada aberta a sessão pelo primeiro vice-presidente nacional, Dr. Sérgio Tostes, que compôs a mesa com o Secretário-Geral *ad hoc*, Dr. Jorge Rubem Folena de Oliveira e o Diretor Coordenador das Comissões, Dr. Adilson Rodrigues Pires, a quem coube secretariar os trabalhos. O Dr. Sérgio Tostes cumprimentou a todos e todas, agradecendo a presença dos sócios e sócias identificados na plataforma tecnológica emergencial nessa nossa quinquagésima segunda sessão plenária virtual da Casa de Montezuma. Vice-presidente iniciou os trabalhos saudando a todos. Em seguida, solicitou que o Secretário-Geral *ad hoc* procedesse à leitura das recomendações iniciais sobre posses e apresentação de indicações e pareceres, o que foi feito como de hábito.

**Em seguida, passou a cumprir a Ordem do Dia, constante do seguinte:**

#### **I – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

No início dos trabalhos, o presidente da sessão plenária convidou os novos consociados à leitura dos compromissos de posse.



## Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

[www.iabnacional.org.br](http://www.iabnacional.org.br)

[iab@iabnacional.org.br](mailto:iab@iabnacional.org.br)

### **II - POSSES**

#### **MEMBRO EFETIVO**

**PROPOSTO:** DR. ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA MARTINS

**PROPONENTE:** DRA. KÁTIA RUBINSTEIN TAVARES

Após a leitura, a Dra. Kátia Tavares cumprimentou a todos e disse que o dia é de festa para a Casa de Montezuma, apesar do momento econômico delicado que estamos vivendo. Apresentando o consociado, disse que, apesar de jovem, o Dr. Antônio Martins possui um extenso currículo, já tendo produzido inúmeros artigos e livros escritos em vários idiomas. Sua mais recente obra foi produzida em parceria com o Dr. Juarez Tavares. Deu, por fim, as boas-vindas ao novo consócio. O Dr. Juarez Tavares, por sua vez, cumprimentou o Sr. Presidente da sessão e disse que o Dr. Antônio foi seu aluno na UERJ e, em seu trabalho final de curso defendeu uma argumentação jurídica sólida. Em Frankfurt fez seu doutorado, sob a orientação de um dos maiores criminalistas e profundo conhecedor de filosofia penal do mundo. Na Alemanha, concluiu também seu mestrado. Ele trabalha toda a filosofia do direito a partir de Frankfurt e lá desenvolveu importante trabalho, equivalente à antiga livre docência no Brasil. O Dr. Antônio, por conhecer inúmeras línguas, está habilitado a conduzir um trabalho comparado e mais adequado para o nosso direito. Em futuro próximo, pretendem escrever juntos mais três livros, inclusive, um Manual, que, segundo confessou, não é do seu agrado. Concluiu dizendo que o Dr. Antônio Martins dará uma grande contribuição ao Instituto e já o indica para a Comissão de Direito Penal. Por sua vez, o Dr. Antônio Martins saudou a todos e agradeceu aos dois proponentes, além dos parentes e à esposa, presentes à posse. Concluiu, dizendo que é uma honra fazer parte do IAB e prometeu dar o seu melhor para o Instituto. O Dr. Sérgio Tostes finalizou afirmando que o Dr. Antônio Martins integrará, sim, a Comissão de Direito Penal do Instituto.

**MEMBRO HONORÁRIO** (Juíza do TRT1)

**PROPOSTO:** DRA. ROBERTA FERME SIVOLELLA



## Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

[www.iabnacional.org.br](http://www.iabnacional.org.br)

[iab@iabnacional.org.br](mailto:iab@iabnacional.org.br)

**PROPONENTE:** DRA. GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA.

### **III - INDICAÇÃO**

A Dra. Gilda Elena, em sua saudação, cumprimentou a todos e trouxe a palavra da Dra. Rita Cortez, que lamentou não estar presente. A Casa está em festa com a presença de várias pessoas importantes, inclusive membros do Poder Judiciário, citando alguns deles. Falou sobre os títulos e os cargos da Dra. Roberta, que não são poucos, e pediu ao Ministro Aloysio Corrêa Veiga que prosseguisse a saudação. O Min. Aloysio saudou e cumprimentou a todos os confrades e confreiras, assim como a todas as autoridades presentes e a outros que estão assistindo. É um momento importante e significativo, uma honra para ele, disse. A Casa de Montezuma completa quase 200 anos, sendo, durante todo esse tempo, a guardiã do Direito em sua complexidade. A Dra. Roberta é uma profissional exemplar, mestre pela UGF e doutoranda pela UERJ. Publicou diversos livros e artigos por várias editoras. Parabenizou a querida juíza e desejou felicidade sempre. O Dr. Sérgio Tostes cumprimentou a todos os convidados, além da nova participante do IAB. Com a palavra, a Dra. Roberta saudou a todos os convidados ilustres. Disse que "é mais da emoção" e que, por isso, não se alongará na sua fala. Citando Simone de Beauvoir, disse que há 17 anos teve um sonho tão detalhado, que ela achou que não se tornaria realidade o que sonhou, mas hoje a posse no IAB prova que alguma coisa do mundo dos sonhos foi possível. La Bruyère tem uma frase, segundo o qual fazer justiça consiste em esperar pela injustiça. Citou alguns Ministros do TST, além de advogados, que a fazem persistir nesse caminho e reafirmou o compromisso que acabou de ler. Por fim, agradeceu a todos. Convidado, o Dr. Luís Roberto Barroso saudou a todos, inclusive este que assina a presente ata, Dr. Adilson, seu colega de muitos anos na UERJ, como secretário, o Dr. Sydney Sanches, com quem trabalhou em algumas oportunidades. Lembrou que a primeira palestra proferida no IAB foi a convite do Dr. Fernando Fragoso. Saudou a jovem,



## Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

[www.iabnacional.org.br](http://www.iabnacional.org.br)

[iab@iabnacional.org.br](mailto:iab@iabnacional.org.br)

brilhante e dedicada profissional. Vê, também, entre os presentes à sessão, o Dr. Tício Lins e Silva, o Dr. Márcio Barandier. Ao final, pediu licença, pois, sorrindo, disse que tem que atender alguns advogados que o esperam. A Dra. Leila Bittencourt apresentou duas moções, sendo a primeira no sentido de o Instituto dar apoio ao Supremo Tribunal Federal, em especial ao Dr. Alexandre de Moraes. O IAB não pode deixar de dar apoio àquela corte pelas ofensas e agressões do presidente da República no dia 7 de setembro. Lendo parte da moção, disse que o IAB, com seus 178 anos de existência, comprometido com a democracia, torna público o nosso irrestrito apoio ao STF, especialmente, ao Min. Alexandre Moraes. Colocada em votação, a moção foi aprovada por unanimidade. A segunda, dirigida ao presidente da Câmara dos Deputados, oferece o apoio do Instituto para que atue no sentido de colocar um dos pedidos de impeachment por crime de responsabilidade em pauta para julgamento pelos seus pares. Complementou dizendo que o presidente da Câmara não pode passar para a história como alguém que passou a mão na cabeça do presidente nessa tentativa de ruptura constitucional. O Dr. Carlos Schlesinger pediu a palavra para dizer que, por questão de ordem, gostaria de falar. Acha que a moção é mais complicada, porque a proposta de colocação em pauta do impeachment talvez exceda das funções do Instituto. O Dr. Sérgio Sant'Anna, por sua vez, saudou os novos sócios e à Dra. Leila e achou confusa a moção para pedir que coloque o pedido de impeachment em pauta. Entende ele que se deva fazer um requerimento ou algo assim. O Dr. Hariberto disse que o presidente pode receber o pedido, caso seja recusada a proposta, como um galardão para a eleição do próximo ano. Apelou à Dra. Leila que que retire a moção. O Dr. Carlos Sampaio pediu a palavra para saudar os novos sócios e disse que concorda com a Profa. Leila e que a moção é correta. Discorda do Dr. Hariberto, amigo de muitos anos, primeiro, porque já tivemos dois presidentes, que, embora também tivessem a caneta na mão, como disse o Dr. Hariberto, não conseguiram evitar o impeachment.



## Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

[www.iabnacional.org.br](http://www.iabnacional.org.br)

[iab@iabnacional.org.br](mailto:iab@iabnacional.org.br)

Por isso, ele apoia a moção da Dra. Leila. A Dra. Kátia, com a palavra, disse que concorda com o Dr. Hariberto. Parabenizou a Dra. Leila pela cultura, gentileza, generosidade e que nos brinda por tudo com que ela contribui com o nosso Instituto. Entende que a situação por que estamos passando é muito delicada. Já houve acordo com o presidente para que ele não seja "impichado". A iniciativa não vai chegar ao que esperamos. Ela tem receio de uma segunda ditadura militar. Ela viveu, quando criança, aqueles tempos e conhece bem o que é um regime ditatorial. Na sua opinião, deve-se deixar o Bolsonaro sangrar até o fim do mandato. Convidado a falar, o Dr. Miro disse que esse é o espírito de todos nós. O presidente está conseguindo desviar as pautas mais sensíveis, como a do desemprego, da inflação etc. Disse que não vai obedecer à "ordem do Supremo". Mas, que ordens dá o STF, indagou o Dr. Miro. Como membro do Conselho da ABI, quando se perguntou se a Instituição deveria entrar com pedido de impeachment, respondeu que não era a favor. Sugere, então, que o General Mourão renuncie ao mandato uma semana antes para que, depois sim, se proponha o impeachment. O Dr. Castellar disse que o IAB deve se manifestar no sentido de pedir ao presidente da Câmara que coloque em votação o pedido de impeachment. O Lira silenciou ontem, porque ele foi alertado para que o presidente da República poderia retirar cargos do seu partido e dos seus aliados. Acha que o IAB deve, sim, manifestar-se, pois tem esse dever e por considerar aquilo que é justo. Senão conseguirmos, pelo menos devemos lutar por isso para que amanhã não se diga que o IAB foi omissivo. O Dr. Sydney, por seu turno, cumprimentou a todos e parabenizou os empossados. Disse que importante nessa reflexão é voltar no tempo para ver o que foi feito no Instituto. Há um enquadramento de natureza legal, que nos leva ao pedido de abertura do processo. Devemos nos manifestar mostrando que faltam predicados para que o Bolsonaro continue no cargo de presidente. Indagou à Dra. Leila se não gostaria de retirar a sua moção. A Dra. Leila disse que entende o Dr. Miro, mas não sabe o



## Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

[www.iabnacional.org.br](http://www.iabnacional.org.br)  
[iab@iabnacional.org.br](mailto:iab@iabnacional.org.br)

que o presidente e seus correligionários serão capazes de fazer contra a vida humana, mas sabe que qualquer coisa revelará insanidade. Ela propôs a moção de modo educado e elegante para dizer que ele tem todas as condições para levar adiante os pedidos. O Instituto não vai pedir que ele faça, mas, sim, dará apoio para que ele faça o que até agora não fez. Não importa que ele seja ou não impedido. O importante é deter o presidente. Assim, ela mantém a moção. Disse o presidente que, quer se trate de moção ou requerimento, o assunto deve ser levado adiante. A segunda proposta foi aprovada por 72% votos a favor, 25% contra e teve 3% de abstenções.

### **IV - PARECERES**

Passou-se, a seguir, à sustentação dos pareceres, tendo havido uma inversão da ordem constante da pauta.

#### **2 - Parecer na Indicação nº 031/2020**

**Autor da indicação:** Dr. Alexandre da Cunha Ribeiro Filho

**Matéria:** Proposta de alteração no Sistema Tributário Nacional e Proposta de Emenda Constitucional. Alterações de competência de espécies tributárias. Criação e fusão de tributos.

**Palavras-chave:** Reforma tributária. Serviços de comunicação eletrônica. Imposto. Constituição Federal. Cláusulas pétreas. Pacto federativo.

**Relator:** Dr. Luiz Gustavo de França Rangel, da Comissão de Direito Financeiro e Tributário

O Dr. Luiz Gustavo compartilhou *slides* para facilitar a compreensão do parecer. Iniciou falando sobre os objetivos da proposta, que consistem em algumas premissas, tais como a diminuição da carga tributária e a melhor distribuição das competências e da arrecadação. A proposta pretende alterar diversas competências e criar um novo tributo, de competência da União, que tem a mesma base de cálculo dos serviços de Telecom, de competência estadual e municipal. Para compensar a perda de arrecadação dos Estados, a proposta transfere a competência de alguns tributos da União para os Estados. Para compensar a perda de arrecadação, propõe a transferência de competência do ITR para os Municípios.



## Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

[www.iabnacional.org.br](http://www.iabnacional.org.br)

[iab@iabnacional.org.br](mailto:iab@iabnacional.org.br)

Passa, em seguida, a comentar as mudanças sugeridas. Inicialmente, a proposta constitui uma grande perda de arrecadação pelos Estados e pelos Municípios. A omissão de cobrança do ISS não legitima a alteração, afirmou. Sobre o IPI, disse que a transferência não é compensada com o aumento de arrecadação e só beneficia Estados industrializados. A transferência do ITCMD para a União não se justifica. Para terminar, trouxe Acórdão do STF, a partir do voto do Min. Carlos Velloso, em que se diz que as competências tributárias configuram um dos pilares da autonomia dos entes políticos. O Dr. Luiz Gustavo acrescentou que a CF não permite transferir competência tributária por Emenda Constitucional. Há outro ponto, que consiste na perda de receita, um verdadeiro amesquinamento do pacto federativo. Não se deve esquecer que hoje temos ainda o serviço de comunicação eletrônica. Destacou a sangria nos cofres do Estado do Rio de Janeiro, na marca de 3 bilhões de reais anuais. Concluindo, disse que a CF estabelece uma rígida distribuição da competência tributária, o que constitui uma cláusula pétrea e impede as alterações propostas feitas por Emenda Constitucional. E, além do mais, os cartórios estão sob controle dos Estados. O ITR não beneficia Municípios urbanizados. Em suma, o parecer entende que as alterações causarão grande perda de arrecadação de Estados e Municípios. Já a criação do Serviço de Comunicação reacende as velhas polêmicas sobre o sentido do Imposto, como, por exemplo, a velha discussão a questão do valor adicionado. O Dr. Carlos Sampaio, com a palavra, disse que a proposta é uma coisa sem pé nem cabeça. Propõe uma mudança completamente louca. O IPI, por exemplo, incide sobre produtos industrializados. A maioria dos Estados, principalmente os do nordeste, que não têm indústria, perderão arrecadação. Sobre o imposto sobre a herança, é favorável a um aumento da alíquota, mas não que ele passa para a União. O ITR é cobrado pela União e repassado para os Municípios, que não têm capacidade para administrar o ITR. O IGF tem base de cálculo completamente diferente do Imposto de Renda, o que



## Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

[www.iabnacional.org.br](http://www.iabnacional.org.br)

[iab@iabnacional.org.br](mailto:iab@iabnacional.org.br)

constitui absurdo colocar os dois num mesmo plano. O Dr. Sérgio Sant'Anna disse que acha o tema relevante e complexo. A União não quer perder e os Estados e Municípios querem avançar no que podem. A proposta deve ter um debate muito mais amplo, inclusive envolvendo a sociedade. O Dr. Folena apresentou sua divergência enaltecendo a figura do Dr. Alexandre e disse que o projeto apresentado não pretende reduzir receita e sem perda de receita não se pode falar em quebra do sistema federativo. Sob a presidência de Itamar, foram extintos dois impostos e isto não significou perda de receita, porque houve um arranjo posterior. Disse que o Dr. Alexandre apresentou um estudo sério e importante permitindo ao IAB contribuir para esse debate. A ele parece que a leitura do projeto apresentado pelo tributarista não foi lida com autenticidade. Sob o ponto de vista técnico, deveríamos dizer não à proposta, mas não é assim que se resolve a questão política. Pediu que se dê um crédito ao Dr. Alexandre. O Dr. Miro, com a palavra, está de acordo com o conteúdo da proposta, mas não entendeu se ela faria parte de uma das propostas já em curso no Senado e na Câmara ou se seria uma proposta autônoma. Colocado em votação, Eu, como presidente da CDFE, esclareci ao Dr. Sérgio que já há algumas propostas de reforma tributária em curso e em discussão nas duas casas do congresso. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por 56%, contra 19% e com 26% de abstenções.

### **1 - Parecer na Indicação nº 038/2021**

**Autor da indicação:** Dr. João Carlos Castellar

**Matéria:** Projeto de Lei nº 5393/2020, da Câmara dos Deputados. Modificação do art. 112, da Lei nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal). Cumprimento integral de pena em regime fechado aos condenados pelo crime previsto no artigo 121, § 2º inc. VII, do Código Penal. Princípio da individualização da pena.

**Palavras-chave:** Direito Penal. Execução da pena. Homicídio qualificado. Vítima agente de segurança. Progressão de regime. Regime fechado integral. Inconstitucionalidade.



## Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

[www.iabnacional.org.br](http://www.iabnacional.org.br)

[iab@iabnacional.org.br](mailto:iab@iabnacional.org.br)

**Relator:** Dr. Renato Tonini, da Comissão de Direito Penal.

O Dr. Tonini disse que o parecer tem 10 páginas e se ele fosse ler na íntegra, levaria muito tempo. Entre outras coisas, disse que a possibilidade de progressão do regime já foi objeto de deliberação pelo STF. A consideração sobre crimes hediondos também já foi rejeitada definitivamente porque afronta o princípio da individualidade da pena. Há um tratamento na lei que é mais rígido e mais rigoroso. A questão agride a individualização da pena, amparada por disposições constitucionais. Sua proposta é pela rejeição do PL. Disse o Dr. Sérgio Tostes que uma proposta do Deputado Alexandre Frota não poderia ser para favorecer alguém. Em votação, o parecer foi aprovado por 96% contra 4%.

### **V- PROPOSTAS DE SÓCIOS PARA SEREM VOTADAS**

**MEMBRO HONORÁRIO** (Desembargadora Federal - TRF 1ª Região)

**PROPOSTOS:** DRA. MÔNICA JACQUELINE SIFUENTES

**PROPONENTES:** DRA. RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA CORTEZ E DRA. LEILA POSE SANCHES.

### **MEMBRO EFETIVO**

**PROPOSTOS:** DR. RONNY PETERSON NUNES DOS SANTOS

**PROPONENTES:** DR. TÉCIO LINS E SILVA E DRA. LETICIA JOST LINS E SILVA.

As propostas acima foram aprovadas pelo plenário.

### **VI - LISTA DE DOAÇÕES À BIBLIOTECA DANIEL AARÃO REIS**

Em seguida, foram informadas as doações feitas à biblioteca.

#### **Doação do Consócio José Roberto de Castro Neves:**

NEVES, José Roberto de Castro. **Teoria Geral dos contratos**. Rio de Janeiro: GZ, 2021.

NEVES, José Roberto de Castro. **Contratos**: compra e venda, troca, contrato estimatório, doação, locação, comodato, mútuo, prestação de serviço, empreitada, depósito, mandato, comissão, agência e distribuição, corretagem, transporte, seguro, constituição de renda, jogo e aposta, fiança, transação, compromisso, leasing. 3. ed. Rio de Janeiro: GZ, 2021.



## Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-080  
Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173  
[www.iabnacional.org.br](http://www.iabnacional.org.br)  
[iab@iabnacional.org.br](mailto:iab@iabnacional.org.br)

NEVES, José Roberto de Castro. **Como os Advogados salvaram o Mundo** - a história da advocacia e sua contribuição para a humanidade. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2018.

NEVES, José Roberto de Castro. **Uma introdução ao Direito Civil**: Parte Geral 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.  
FUX, Luiz, (coord.). **Os grandes julgamentos do Supremo**. Rio de Janeiro: GZ, 2020.

**Doação do Consócio Eros Roberto Grau:**

GRAU, Eros Roberto. **O poeta da linha reta**. Rio de Janeiro: Batel, 2021.

**Doação da Unión Internationale des Avocats:**

JURISTE INTERNATIONAL. Paris: UIA, n. 2, 2021. MEMBERS' DIRECTORY. Paris: UIA, 2021.

**Doação da Associação dos Advogados de São Paulo - AASP:**  
BOLETIM. São Paulo: AASP, n. 3132, ago. 2021.

**Doação da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - Escola do Legislativo - Núcleo de Estudos e Pesquisas**

MOREIRA, Bernardo Motta; BERNARDES JÚNIOR, José Alcione (coords.). **A elaboração legislativa em perspectiva crítica**. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2020.

Encerrando a sessão plenária, eu, na qualidade de secretário da sessão, procedi à leitura dos próximos eventos promovidos ou apoiados pelo Instituto. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Sérgio Tostes, primeiro vice-presidente do Instituto, deu por encerrada a sessão virtual exatamente às 20 horas e 16 minutos. E, para constar, eu, Adilson Rodrigues Pires, secretário *ad hoc*, e o Dr. Jorge Folena assinamos a presente ata.

**Sergio Francisco de Aguiar Tostes**  
**1º Vice-Presidente do IAB e Presidente da Sessão**



## *Instituto dos Advogados Brasileiros*

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

[www.iabnacional.org.br](http://www.iabnacional.org.br)

[iab@iabnacional.org.br](mailto:iab@iabnacional.org.br)

**Adilson Rodrigues Pires**

**Diretor Secretário e Coordenador das Comissões  
Secretário da Sessão**

**Jorge Rubem Folena de Oliveira**

**Diretor Secretário das Relações Institucionais  
Secretário da Sessão  
Assinado Eletronicamente**